Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, __:__hs do dia ___/___/2022	T.Borba, : hs do dia __/__/2022
Hamilton Aparecido Machado – Presidente Elisângela Rezende Saldivar – 1ª. Secretária	Hamilton Aparecido Machado – Presidente

EMENDA Nº 031/22
Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", **passando o art. 10 a vigorar da forma descrita a seguir:**

Art. 10. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o órgão, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

JUSTIFICATIVA

Alterar o percentual proposto com a finalidade de manter o mesmo que se pretende estabelecer para o Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Vereadores:

Antonio Marco de Almeida

Élio Cezar Alves dos Santos

Jefferson Thomaz de Abreu